



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 07, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Determina que a Direção-Geral torne nulos todos os atos de constituição, atribuição e nomeação da área correcional do CEFET-RJ durante o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3.^a Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a Direção-Geral torne nulos todos os atos de constituição, atribuição e nomeação da área correcional do CEFET-RJ durante o ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA